



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20230563

O Município de **DOM ELISEU**, através do(a) **FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal De Educação, **Sr. Pedro José de Mesquita Neto**, Decreto Municipal nº273/2024/GP, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA**, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 34.912.683/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **AMARANTE DELFINO DE SOUZA**, titular do CPF: 476.654.322-04, residente e domiciliado na RUA GONÇALVES DIAS, 511, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, desde o último ato denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20230563**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** é de 25% totalizando o valor de **R\$ RS 5.458,46 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, passando o contrato após o acrescido, ter o valor total de **R\$ 159.925,77(cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**, e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **20230563**, celebrado entre as partes em **29 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 159.925,77(cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato Original nº 20240219**, celebrado entre as partes em **29 de dezembro de 2023**, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade **2601.123610003.6.041** Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica **3.3.90.30.00** Material de consumo, Subelemento **3.3.90.30.39**.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Dom Eliseu -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Dom Eliseu-PA, 04 de junho de 2024.

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
CONTRATANTE

AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA
CNPJ 34.912.683/0001-75
CONTRATADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOM ELISEU

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

AGORA É VEZ DO POVO